



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo Nº 17/2023

Autoria: João França Neto
Nº do Protocolo: 393/2023
Protocolado em: 18/09/2023 18h52

Concede Título de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Humberto dos Gonçalves di Salles e Ferreira.

Considerando o art. 136, §1º, III e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manga/MG, faço saber que a Câmara Municipal de Manga aprovou e o Presidente João França Neto **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao senhor **Carlos Humberto dos Gonçalves di Salles e Ferreira**, pelo papel de grande relevância social prestado no Município de Manga/MG.

Art. 2º - O Título de Honra ao Mérito será expedido em diploma específico com informações da Câmara Municipal e do Município de Manga a ser entregue ao homenageado em solenidade do município de Manga/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Manga, em 11/05/1952, no Norte de Minas Gerais, filho de Hélio Sales Ferreira e Ana Gonçalves Ferreira, recebeu o nome de Carlos Humberto Ferreira que,





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



posteriormente, por haver um grande número de homônimos e trazer uma gama enorme de problemas resolveu, judicialmente, acrescentar os nomes de família e passou a se chamar Carlos Humberto dos Gonçalves di Salles e Ferreira. Casado com Angela tiveram 03 filhos, Eduardo Elias, Alessandra Elisa e Victor Josué e dois netos Guilherme Elias e Henrique Elias.

Fez o Curso Primário na Escola Estadual "Olegário Maciel" tendo como professoras Dona Maria Pereira e Dona Maria da Purificação Alves de Novais, conhecida por D. Salia que, posteriormente, fez parte da chapa que concorreu a prefeitura de Manga como sua Vice-Prefeita.

Seus pais, devido a falta de condições de estudo em nossa cidade, o levaram juntamente com seus irmãos, para a cidade de Januária onde fez o curso de admissão e até o terceiro ano ginásial, indo para Belo Horizonte com a família e terminou o Ginásial no Colégio Frei Orlando. O curso Científico foi feito no Colégio Estadual Central. Logo após, passou no Vestibular de Engenharia

Mecânica, na Universidade Federal de Minas Gerais. Fez o Curso de Preparação dos Oficiais da Reserva, o C.P.O.R, indo servir, posteriormente, no 19º BC (Décimo Nono Batalhão de Caçadores) na cidade de Salvador /BA.

Desistindo de seguir a carreira militar, um ano depois, retornou aos estudos e se formou em Engenharia Mecânica de Produção, indo trabalhar na AÇOMINAS, na cidade de Ipatinga/MG.

Com saudade do torrão natal, voltou a cidade de Manga onde, em parceria com seu pai Hélio Sales e seu irmão Hélio Salles Filho, que havia se formado em Agronomia na cidade de Viçosa/MG, fundou a Empresa Mecanização e Agropecuária Vale do São Francisco Ltda. (MAVASF). Com uma grande crise de combustível no País à época, a Empresa tornou-se inviável, então resolveu seguir os passos de seu pai, investindo na Agricultura. Comprou uma fazenda e montou um moderno sistema de irrigação, Pivot Central, ainda pouco conhecido na região, e foi plantar Tomate Industrial em parceria com a Empresa "Karambi Alimentos" da cidade de Itacarambi/MG.

Junto com alguns amigos assumiu a presidência da Fundação Educacional Manguense e colocou para funcionar a Escola "Sagrada Família", responsável pelo sucesso de muitos jovens que lá estudaram.

Muito bem-sucedido no empreendimento Agropecuário, foi convidado para ser candidato a Prefeito de Manga no ano de 1988 por um grupo político ao qual pertencia sua família e seus amigos. Com a idéia de que tinha a obrigação de retribuir para sua cidade o muito que tinha recebido e, depois de relutar um pouco, aceitou o convite e foi eleito prefeito. Uma árdua tarefa, pois o município, naquela época, era o quinto maior município de Minas com 8.462 km quadrados.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Com muito trabalho e cooperação dos amigos e de uma equipe muito competente, foram realizados muitos benefícios para a comunidade manguense dos quais, vale a pena citar alguns mais importantes:

- Sendo emancipacionista por convicção e tendo um município muito grande, empenhou-se na emancipação dos municípios de Matias Cardoso e Jaíba.
- Detectando que o maior problema dos municípios de Matias e Jaíba era o abastecimento de água, colocou água em 63 comunidades naqueles municípios.
- Foram realizadas obras por todo o município e, dentro da sede, é interessante citar algumas exemplos:
 - Rodoviária
 - Almojarifado
 - Instalação da "Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo" no local do antigo SESP.
 - "Bairro Arvoredo" com distribuição gratuita de lotes para pessoas carentes
 - O CAIC em parceria com o Governo Federal
 - Asfalto em uma boa parte da cidade (não tinha asfalto em nenhum lugar)
 - Parque do UIRAPURU
 - Praça Melo Viana, hoje Praça Walter França
 - Praça da Cultura.
 - Construção e modernização do Cais
 - Estádio Municipal Mário Barbosa
 - Maciço incentivo ao Esporte e a Cultura, como meio de afastar os Jovens das drogas, tendo como destaque a criação da "Semana da Cidade" no período de 12/10 a 19/10, que vai do dia de Nossa Senhora Aparecida "Padroeira da Cidade 12 /10, ao dia do "Aniversario da Cidade" 19/10, passando pelo "Dia das Crianças", , "Dia do Professor" , "Dia do Manguense Ausente" , etc.

Com o mesmo problema pelo qual passou seu pai, teve que levar a família para Belo Horizonte onde os filhos cursaram a Faculdade. Todos em Universidade Pública.

Voltou à Prefeitura em 2005 mas, por problemas políticos, não terminou o mandato.

Com os negócios ainda em Manga, está aposentado pelo INSS e residindo em Belo Horizonte.

Manga/MG, 18 de setembro de 2023.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



João França Neto
Autor

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1H54C-SALVO-EN0AR-8EJRZ-9587K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Pr. Melo Viana, nº 1653 - CENTRO - CEP 39.460-000 - Manga - MG - CNPJ nº 01.017.967/0001-49





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 17/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/09/2023 18:51:43
Hash Interno: dmcnwsa1tyf4ejb1hp8tioa8glnow9rcnul2v5vs



Chave de Verificação

1H54C-SALVO-EN0AR-8EJRZ-9S87K

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 18/09/2023 18:52

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1H54C-SALVO-EN0AR-8EJRZ-9S87K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

